

DECRETO N°2.735/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art.1°- Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE FILETE, CPF:082.549.177-01, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei n°666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVADO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2017

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal